



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024 DISPENSA Nº 20/2024

1. Objeto

1.1 “Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021⁴) de Sonda de gastrostomia, conforme Termo de Referência”.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso VIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação emergencial, conforme segue:

Art. 75 É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3. Justificativa:

3.1. Faz-se necessária a aquisição do objeto descrito acima para atendimento do paciente GABRIEL PAULA ROSA em uso de gastrostomia para dieta enteral devido a disfagia importante, conforme observa-se em relatório médico em anexo.

3.2. A aquisição de uma sonda de gastrostomia para dieta enteral para um paciente pode ser justificada por várias razões clínicas e terapêuticas, como pode-se observar a seguir:

3.2.1. **Incapacidade de Deglutição Segura:** Se o paciente não consegue ingerir alimentos de forma segura devido a dificuldades de deglutição, uma sonda de gastrostomia permite a administração de dieta diretamente para o estômago, garantindo a nutrição adequada e reduzindo o risco de aspiração.

3.2.2. **Desnutrição ou Risco de Desnutrição:** Pacientes que estão desnutridos ou em risco de desnutrição devido a condições médicas graves, como câncer, doenças neurológicas ou distúrbios alimentares, podem se beneficiar significativamente da dieta enteral através da sonda de gastrostomia.

3.2.3. **Necessidade de Suporte Nutricional a Longo Prazo:** Para pacientes que necessitam de suporte nutricional a longo prazo e não podem obter nutrientes suficientes por via oral, a sonda de gastrostomia

⁴ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Praça Antonio Quirino da Silva, nº 404 - Centro - Itatiaiuçu/MG - Cep: 35.685-000 - CNPJ: 18.691.766/0001-25
Departamento de Licitação e Compras – Email: compras@itatiaiuçu.mg.gov.br Telefax: (31) 3572-1244



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

oferece uma solução eficaz e sustentável.

3.2.4. Facilidade na Administração de Medicamentos: Além da nutrição, a sonda de gastrostomia também facilita a administração de medicamentos, o que é crucial para pacientes que requerem terapia medicamentosa contínua.

3.2.5. Melhoria da Qualidade de Vida: Para alguns pacientes, a sonda de gastrostomia pode melhorar significativamente a qualidade de vida, permitindo maior independência e reduzindo o desconforto associado a métodos alternativos de alimentação.

3.2.6. Prevenção de Complicações Relacionadas à Desnutrição: A desnutrição pode levar a complicações sérias, como fraqueza muscular, infecções frequentes e maior tempo de recuperação. A dieta enteral através de uma sonda de gastrostomia ajuda a prevenir essas complicações.

4. Do objeto:

4.1. O item a ser adquirido é a constante abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Unidade	Quantidade	Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade do objeto
01	Unidade	02	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO BAIXO PERFIL Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, confeccionado em 100% silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Tamanho: 20 FR 2,5cm. Apresentar Registro ANVISA/MS.

5. Prazo de Entrega

5.1 O prazo para o fornecimento do referido produto será de até 04 (quatro) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto, através de fiscal designado.

7. Da dotação orçamentária

7.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

13.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.122.57.2213 - Manutenção das ações de benefícios assistenciais em saúde

3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviços para distrib. gratuita **FICHA 05**

Fonte: 1.500.000.0000

7.2. Nos termos do Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu e dá outras providências, os Órgãos da Administração Direta a as entidades autárquicas e fundacionais do Município de Itatiaiuçu ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive de obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (IRRF) com base na Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores a ainda em observância ao disposto no Decreto Municipal 4.363 de 04 de julho de 2023 e alterações posteriores.

8. Da proposta mais vantajosa:

8.1. Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas sobre os preços praticados para o objeto desta dispensa, estimando-se o montante total em **R\$ 2.821,00 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais)**, conforme orçamentos em anexo.

Item	Unid.	Quant.	Especificações técnicas	Valor Unitário R\$ (E1)	Valor Unitário R\$ (E2)	Valor Unitário R\$ (E3)	Valor Unitário R\$ (E4)
01	unidade	02	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO BAIXO PERFIL Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, confeccionado em 100% silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de 12 ml	1.410,50	2.174,96	2.259,00	2.299,00



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

			para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Tamanho: 20 FR 2,5cm. Apresentar Registro ANVISA/MS.				
VALOR TOTAL R\$				2.821,00	4.349,92	4.518,00	4.598,00

E1 – CEI COMERCIO EXP E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64.

E2 – BIANCO AZURE E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.909.111/0001-09.

E3 – EXCEL MED. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.881/0001-76.

E4 – J. M. M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.740.314/0001-38.

9. Da documentação necessária:

9.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

9.2. Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

9.3. Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976;

9.4. Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação;

Itatiaiuçu/MG, 19 de junho de 2024.

Edinelle Vieira da Silva
Secretária Municipal de Saúde